



**DELIBERAÇÃO Nº 239 - 27/06/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Saúde Bucal instituída em 2003;
- Portaria GM/MS nº 3.012, de 26 de dezembro de 2012, que redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- Ofício nº 024/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina-PR, que solicita o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal para atuar junto à Equipe de Saúde da Família;
- Projeto de Credenciamento de Equipes do Município de Douradina-PR – Solicitação de Credenciamento de Saúde Bucal Modalidade I vinculada à Estratégia de Saúde da Família;
- Resolução nº 015/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Douradina-PR, que aprova a proposta de solicitação para Credenciamento de mais uma Equipe de Saúde Bucal à Equipe de Saúde da Família – ESF 3 lotada na Unidade Básica de Saúde Hélio Corsini, CNES 2737337;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde Bucal/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.277.539-0, favorável à solicitação de credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I do município de Douradina, 12ª Regional de Saúde;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.277.539-0, favorável à solicitação de credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I do município de Douradina, 12ª Regional de Saúde, **para competência de maio de 2018.**



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

**Aprova “Ad Referendum”** a solicitação do município de Douradina–PR para credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, **para competência de maio de 2018.**

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Douradina	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0

**Antonio Carlos F. Nardi**  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual da CIB-PR

**Cristiane Pantaleão**  
Coordenadora Municipal da CIB-PR